1 Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 2 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 16h, reuniu-se, na 3 4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da 5 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor 6 7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Jair Aparecido Cardoso e Juliana Oliveira 8 9 Domingues. Justificaram a ausência os Professores Doutores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Maria Hemília Fonseca e Raul Miguel Freitas de Oliveira. O 10 11 Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Parte I - Expediente: 1. Discussão e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de 12 13 Pós-Graduação, realizada em 7.5.2014. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Comunicados do Senhor Presidente: a) 14 15 Conteúdo do site. O Sr. Presidente informou que o conteúdo do site precisa ser alterado, pois há um problema estrutural, que é o fato de o link para o 16 corpo docente remeter ao mesmo espaço em que há informações apenas 17 sobre a graduação, não sendo possível acessar o projeto de pesquisa dos 18 professores credenciados ao Programa, a não ser pelo acesso ao currículo 19 Lattes. Sendo assim, recomendará a uniformização das informações para 20 melhor organização do site. b) Grade horária do 2º semestre de 2014. O 21 Prof. Gustavo informou que, na reunião realizada com o corpo docente do 22 23 Programa em 28 de maio, ficou entendido que o ideal seria oferecer de duas a

24 três disciplinas obrigatórias por semestre e seis optativas. A Profa. Flavia 25 sugeriu o envio de carta aos professores explicando que cada docente permanente deve oferecer pelo menos uma disciplina anualmente, pois não 26 existe a opção de simplesmente orientar no mestrado. c) Funcionamento do 27 28 Serviço de Pós-Graduação. O Prof. Gustavo comentou que o Prof. Umberto Celli Junior havia apresentado preocupação, no encontro com os docentes, 29 30 quanto ao horário de funcionamento do Serviço de Pós-Graduação e a necessidade de estendê-lo ao período noturno, no qual devem ser 31 concentradas as aulas do mestrado, conforme tem sido manifestado por 32 33 alguns docentes do Programa. Informou que, na ocasião, ficou claro que é 34 possível manter o horário atual da secretaria, sem prejuízo aos alunos e 35 docentes, que, no mestrado, são mais autônomos. O Prof. Jair recomendou que a portaria seja avisada para liberar as chaves das salas de aula para os 36 professores. c) Calendário de reuniões do 2º semestre de 2014. O Prof. 37 Gustavo sugeriu que a definição do calendário de reuniões da CPG para o 2º 38 semestre seja feita mais tarde, em julho. O Prof. Jair solicitou que, no 39 momento de serem definidas as datas, seja tomado o cuidado de alternar os 40 41 dias da semana, de modo que possíveis choques de horário com as aulas da graduação não impeçam a participação do mesmo membro da CPG durante 42 todo o semestre. 3. Palavra aos membros: O Sr. Presidente abriu a palavra 43 aos membros, momento em que os docentes envolvidos na correção das 44 provas de seleção do mestrado passaram a relatar suas impressões iniciais. 45 Diante da constatação do baixo aproveitamento dos candidatos, o Prof. Jair 46

ponderou sobre o grau de dificuldade da prova e se a nota de corte não 47 deveria ser 5,0 ao invés de 7,0, apontando a necessidade de reavaliar tais 48 aspectos para o próximo certame. A Profa. Fabiana destacou que, embora 49 tenha sido indicada a bibliografia no edital do processo seletivo, verificou que 50 51 muitos candidatos sequer leram os livros; há casos em que se observa que o candidato sabe se expressar, porém, em outros, fica claro que o nível está 52 53 realmente baixo até mesmo pela redação das respostas. A Profa. Flavia 54 concluiu que é melhor para o Programa não ter um aluno com esse nível e a 55 Profa. Juliana alertou para a possibilidade de recurso, o que dará uma chance ao candidato, caso a correção tenha sido muito rigorosa. O Prof. Gustavo 56 57 lembrou a questão levantada pelo Prof. Nuno, no encontro com os docentes, a respeito do número de vagas de orientação por docente permanente. Embora 58 59 a Capes tenha informado por duas vezes que são duas vagas anuais, o Prof. 60 Nuno afirma que o entendimento anterior era de que as duas vagas seriam liberadas apenas após a defesa da dissertação e o desligamento do aluno do 61 Programa. Diante disso, nova consulta foi feita à Capes, por telefone e por e-62 mail, sendo confirmada a informação de 50 vagas anuais para o Programa, ou 63 64 seja, duas por docente permanente ao ano no Programa. Foi também 65 reafirmado o limite máximo de oito orientações concomitantes por docente, visto que ter dois orientandos no primeiro ano, mais dois no segundo e outros 66 no terceiro não traz impacto algum. O que valerá é o cumprimento do que a 67 68 Capes exige, dentro dos limites que estabelece. Parte II - Ordem do Dia: 1. Discussão acerca do conteúdo de Deliberação da CPG para suprir 69

eventuais lacunas do edital do processo seletivo do mestrado - 2014. 70 71 O Prof. Gustavo explicou que o edital não prevê eliminação pela banca na última fase da seleção. Citou a possibilidade de haver mais candidatos que 72 vagas por orientador, estando subsumido que os que tiverem melhor 73 classificação eliminarão os demais, mesmo que não haja previsão para isso. 74 75 Assim, havendo número menor de candidatos ou sendo atingido o limite de cada orientador, não precisaria ser feita a banca, porém isso inviabilizaria a 76 77 classificação prevista no edital. O Prof. Jair indagou se, uma vez aprovado o candidato, o orientador é obrigado a concordar com a orientação. O Prof. 78 79 Gustavo explicou que o orientador não é obrigado a aceitar a orientação e que, nesse caso, os interessados deverão procurar outro orientador. A Profa. 80 81 Fabiana retomou a questão da banca, destacando que deverá ser realizada em qualquer situação e que o momento de sua realização deverá ser usado para 82 uma discussão com o candidato sobre seu projeto, de modo que a qualidade 83 desse projeto seja valorizada, mesmo que o candidato já esteja certo de sua 84 aprovação, caso haja vagas suficientes para o orientador pretendido. Assim, 85 apesar de não estar prevista a reprovação, o interessado saberá que o 86 Programa não aceitará qualquer projeto e prezará as características desejadas 87 88 de seus alunos. A Profa. Flavia observou que é necessário ficar claro que o aluno é do Programa e não do orientador, apesar de a sinergia ser um aspecto 89 importante na relação orientando-orientador. A Profa. Juliana alertou que a 90 próxima reunião geral deve ser convocada, pois é preciso esclarecer esse e 91 diversos pontos levantados pelos professores, como a necessidade de 92

publicação na linha de pesquisa do Programa, entre outros. A Profa. Flavia sugeriu que o candidato classificado seja aprovado e que defina o orientador dentre aqueles que tiverem vagas remanescentes. O Prof. Gustavo esclareceu que o orientador pode também aceitar o orientando e depois transferir a orientação a outro colega ou, ainda, a um orientador específico que venha a ser credenciado dentre os colaboradores, por exemplo. Destacou que o Regulamento do Programa preconiza que o docente interessado em se credenciar ao corpo permanente deverá antes ser orientador específico. A Profa. Fabiana apontou a questão de algum candidato ser preterido mesmo tendo sido mais bem classificado que outro cujo orientador pretendido tenha procura menor que o número de vagas oferecidas. O Prof. Gustavo observou que pode ser aberta ao candidato a possibilidade de segunda indicação de orientador, caso sua classificação não seja suficiente para conseguir a vaga com aquele pretendido inicialmente. A Profa. Flavia sugeriu que a banca dê ideias ao candidato para a melhoria do projeto, de modo a qualificá-lo para a análise do novo orientador indicado. Considerando toda a discussão e acatando a sugestão da Profa. Flavia, os presentes concordaram em reavaliar a situação depois do término da correção das provas, sinalizando a possibilidade de uma deliberação da CPG, se necessário, quanto às vagas remanescentes. Por fim, o Prof. Gustavo acordou com a Profa. Flavia, sua suplente na presidência da CPG, que ambos buscarão os meios para alteração do Regulamento do Programa, no sentido de rever o caráter meramente classificatório da fase final da seleção, bem como outros aspectos das normas

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

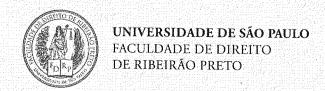
111

112

113

114

115



que necessitem reformulação. 2. Discussão e deliberação sobre a lista de 116 livros para realização do pregão. O Prof. Gustavo solicitou que os membros 117 da CPG façam suas últimas indicações de livros para a realização do pregão, 118 pois está realmente preocupado com a demora e a dificuldade que poderão ter 119 em relação à liberação do dinheiro disponível para essa finalidade. As Profas. 120 Flavia e Fabiana se comprometeram a enviar novas sugestões de títulos. O 121 122 prazo final para as indicações será 16 de junho. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu por encerrada a 123 reunião às 17h40, do que, para constar, eu, Mande V. V. 124 Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-125 126 Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros 127 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 11 de junho de 2014. 128